ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2022-SECAMI

PROCESSO SEI n° 202200015000278;

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONCESSIONÁRIA: RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA - ME, CNPJ 03.677.011/0001-07;

OBJETO: o reajuste do preço constante no Contrato nº 12/2022-SECAMI e Terceiro Termo de Apostilamento, celebrado junto à empresa RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 03.677.011/0001-07, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de agosto/2025 a julho/2026), de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento / 4,443020%). VALOR MENSAL: 4.418,88 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

MARCO AURELIO GODINHO - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 646013

Secretaria de Estado da Administração

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025/ SEAD

Processo: 202500005021500.
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.543.356/0001-95
Objeto: a) a Prorrogação do contrato nº 042/2025 (SEI nº 78220400), por mais 12 (doze) meses, compreendidos em 15/08/2026 à 15/08/2027; b) a Indicação dos recursos financeiros orçamentários para regularidade da despesa apresentada..
Valor total: R$ 383.008,00 (trezentos e oitenta e três mil e oito reais)
Data da assinatura: 14/08/2026
Assina pelo contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela contratada: Sidiney Pelegrini

Protocolo 646057

AVISO DE ADIAMENTO ‘’SINE DIE’’
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 299/2025

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP n° 299/2025 - SEAD, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás**, relativo ao processo SISLOG nº 115810, fica ADIADO “SINE DIE” para realização de adequações no Termo de Referência e Edital. Considerando que o adiamento *‘‘*SINE DIE*’’* da licitação decorrerá de alterações no Edital e em seus anexos, a nova divulgação será realizada pelos mesmos meios de publicação originalmente adotados, com a consequente reabertura dos prazos estabelecidos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei federal nº 14.133/2021 e do art. 19 do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Marília Antônia de Medeiros Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo 645887

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 82/2026 SEMAD/GECAM

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome: **CGR BONFINOPOLIS LTD.**
Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.605.983/0001-05.
Empreendimento (atividade): disposição final de resíduos sólidos.
Processo nº: **202200017013245.**
Processo Licenciamento SEMAD nº 13190/2017.

Objeto: Cumprimento integral da compensação ambiental pela implantação do empreendimento **CGR BONFINOPOLIS LTDA** com atividade de disposição final de resíduos sólidos no município de Bonfinópolis - GO em conformidade com o **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 27/2024 e Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 40/2026,** celebrados entre a SEMAD e a **CGR BONFINOPOLIS LTDA** visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual n.º 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento integral de compensação ambiental, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 13190/2017; e

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento foram integralmente cumpridas pela **CGR BONFINOPOLIS LTDA**, por meio da execução do Plano de Trabalho (57556100) no valor de **R$ 48.786,29 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)** e Plano de Trabalho (57555451) no valor de **R$ 766.316,96 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)** constantes do **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 27/2024,** conforme o DESPACHO Nº 610/2025/SEMAD/GEMUC (79545795) e DESPACHO Nº 316/2025/SEMAD/GEGIA (79428156), de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

E aplicação INDIRETA, referente ao saldo residual do recurso da Compensação Ambiental do empreendimento foi integralmente cumprida pela **CGR BONFINÓPOLIS LTDA.**, por meio de depósito em 3 parcelas constantes do **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 40/2026**, no valor total de **R$ 67.651,59 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos),** conforme comprovantes juntados ao processo de Compensação Ambiental (89015650, 89015251 e 93864404), de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

O valor total de Compensação Ambiental cumprido Integralmente pela empresa **CGR BONFINOPOLIS LTDA** foi de **R$ 882.754,84 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Certifica-se o cumprimento integral das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

ZILMA ALVES MAIA
Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 645829